



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Concursos, Movimentação e Provedimento de Pessoal**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº 009/2024**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO/CAMPUS</b>	<b>MATÉRIAS DE ENSINO</b>	<b>PEDIDO DE ISENÇÃO</b>
106910	SISTEMA DE INFORMAÇÃO/ITABAIANA	BANCO DE DADOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO APLICADOS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.	DEFERIDO
106885	SISTEMA DE INFORMAÇÃO/ITABAIANA	BANCO DE DADOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO APLICADOS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.	INDEFERIDO <sup>1</sup>
106966	NUTRIÇÃO/LAGARTO	II, III E IV CICLO DE NUTRIÇÃO	INDEFERIDO <sup>2</sup>
106880	NUTRIÇÃO/LAGARTO	II, III E IV CICLO DE NUTRIÇÃO	DEFERIDO
106943	NUTRIÇÃO/LAGARTO	II, III E IV CICLO DE NUTRIÇÃO	DEFERIDO
106932	NUTRIÇÃO/LAGARTO	II, III E IV CICLO DE NUTRIÇÃO	INDEFERIDO <sup>1</sup>
106857	TEATRO/SÃO CRISÓTVÃO	PRÁTICAS CÊNICAS	INDEFERIDO <sup>3</sup>

**Observação:** Conforme item 7.12 do edital de abertura, o candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **11 de novembro de 2024**. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição deferida.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 06 de novembro de 2024.

**Júnior César Neto Silva**  
**Chefe da DIRESP**

<sup>1</sup> Candidato(a) não atendeu ao que dispõe os itens 7.3 e 7.4 do edital 009/2024.

---

<sup>2</sup> O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.

<sup>3</sup> NIS identificado no Cadastro Único, com renda fora do perfil definido para a isenção.